

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2086 de 28 de Abril de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, cujo OBJETO é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 13kg), vasilhame de botijão de gás de cozinha, água mineral sem gás (galão de 20 litros) e galão para água mineral (vasilhame de 20 litros), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, em favor da empresa **Mauro Luiz Dias ME**, inscrita no CNPJ 10.314.114/0001-60. **Valor:** R\$24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Mariana, 27 de Abril de 2022. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 006/2022/CMM - CONTRATADO: Geraldo Márcio Anselmo, inscrito no CPF nº 032.682.056-66. **OBJETO:** prestação de serviço de realização de avaliações imobiliárias com emissão do respectivo laudo, dos imóveis objeto de locação pela Câmara Municipal de Mariana, de acordo com a demanda e especificações contidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por avaliação realizada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 007/2022/CMM - CONTRATADA: Eliane Ribeiro Leite, inscrita no CPF nº 556.549.656-53. **OBJETO:** prestação de serviço de realização de avaliações imobiliárias com emissão do respectivo laudo, dos imóveis objeto de locação pela Câmara Municipal de Mariana, de acordo com a demanda e especificações contidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por avaliação realizada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 008/2022/CMM - CONTRATADA: Conrado Thiago Oliveira do Nascimento,

inscrito no CNPJ nº 26.322.733/0001-36. **OBJETO:** prestação de serviços realização de avaliações imobiliárias com emissão do respectivo laudo, dos imóveis objeto de locação pela Câmara Municipal de Mariana, de acordo com a demanda e especificações contidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por avaliação realizada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 009/2022/CMM - CONTRATADA: Casa Imperial Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.631.629/0001-26. **OBJETO:** prestação de serviços de realização de avaliações imobiliárias com emissão do respectivo laudo, dos imóveis objeto de locação pela Câmara Municipal de Mariana, de acordo com a demanda e especificações contidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por avaliação realizada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.557, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento do Município de Mariana”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a ***Semana Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento do Município de Mariana***, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, concomitantemente à realização das celebrações da Semana da Indústria.

Art. 2º. A Semana Municipal de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias para obter colaboração com entidades empresariais, sindicais, universidades e demais entidades da sociedade civil para a concretização dos objetivos de realização da Semana Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de abril de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.558, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto no âmbito do Município de Mariana e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **“Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto”**, no

município de Mariana a ser realizada, anualmente, durante a semana do dia 28 de maio, em alusão ao “Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher”.

Art. 2º. Esta Lei tem por objetivo a abordagem de temas relacionados à depressão pós-parto, a fim de conscientizar a sociedade acerca da relevância do debate sobre iniciativas de prevenção e combate à matéria, através:

I - da promoção de atividades e procedimentos educativos;

II - da realização de palestras, seminários, audiências públicas e outras formas de encontros que envolvam os órgãos públicos, Conselhos Municipais e a população;

III - da divulgação e disseminação de informações nas mídias eletrônicas, jornais, campanhas e outras de cunho informativo.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades para realização e organização da Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de abril de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.559, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre o **Maio Verde, Campanha de Conscientização da Doença Celíaca** quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra a doença”.*

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha de conscientização sobre a Doença Celíaca, denominada “**Maio Verde**”, a ser realizada anualmente, durante o mês de maio, quando também é celebrado no dia 20 do mesmo mês o “Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca”.

Parágrafo único. Entende-se por Doença Celíaca, para fins desta lei, a intolerância permanente ao glúten, uma doença autoimune que afeta o intestino delgado.

Art. 2º. São objetivos da Lei:

I - efetivar a divulgação de informações sobre a Doença Celíaca, incluindo seus sintomas, frequência na população e forma de controle;

II - oferecer às pessoas com Doença Celíaca o acesso a políticas públicas diferenciadas.

Art. 3º. No mês de Maio, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, poderão realizar campanhas de esclarecimento e outras ações visando à conscientização, diagnóstico e melhor qualidade de vida dos que lutam contra a doença.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de abril de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.937, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença

maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6370/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Regiane Junia Santos Rosa de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, **Matrícula nº 16.019**, com início em 05/05/2022 e término em 03/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.938, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5931/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Angela Maria Arcanjo**, ocupante do cargo/ função de **Monitor de Casa de Passagem, Matrícula nº 25.007**, com início em 03/05/2022 e término em 01/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 274, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Fernando Silvano de Oliveira**, para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Análise de Projetos Arquitetônicos**, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. PREGAO Eletrônico N° 002/2022. REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e correlatos, com fornecimento de peças e materiais conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/05/2022 às 09:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 27 de Abril de 2022. CPL

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da "Banda Los Gregórios" em diversos eventos promovidos pela administração municipal. **Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022:** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da "Banda Los Gregórios" em diversos eventos promovidos pela administração municipal. Mariana, 08/04/2022.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

IPREV MARIANA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 02/2021. Objeto: prorrogação de prazo e reajustamento de valor relativo à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Gestão Atuarial, treinamento em Atuária e Assistência Presencial, em atendimento às necessidades do IPREV Mariana e a Portaria 464/2018 de Secretaria de Previdência Social. Contratada: FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA. CNPJ: 37.669.127/0001-08. Valor mensal reajustado: R\$1.460,34 (mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses a contar de 15/04/2022. Fundamentação legal: artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993. Mariana/MG, 12 de abril de 2022. Diretora Presidente: Elizangela Sara Lana Gomes.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONVÊNIO Nº 004/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para construção e compra de equipamentos para a implantação de 10 leitos de Unidades de Tratamento Intensivo - UTI nas dependências do Hospital Monsenhor Horta,. **VALOR:** R\$ 4.804.400,19 **PRAZO:** 14 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-445042 1102 ficha 1013 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Lei Municipal nº 3504/2021. Mariana, 28/03/2022 Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 299/2020 CONTRATANTE (A): TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 10/03/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 299/2020 CONTRATANTE (A): TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo pro mais 90 dias. **DATA:** 25/04/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 06/04/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 CONTRATADO (A): EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos

de Proteção Individual para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às ações de enfrentamento ao COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 2.600,00 **DATA:** 01/04/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.12.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 137; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 173; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1102 ficha 200; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1159 ficha 201; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 220; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1159 ficha 240; 0701.10.3050024.2440-339030 1159 ficha 249. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 CONTRATADO (A): BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às ações de enfrentamento ao COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 6.600,00 **DATA:** 01/04/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.12.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 137; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 173; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1102 ficha 200; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1159 ficha 201; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 220; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1159 ficha 240; 0701.10.3050024.2440-339030 1159 ficha 249. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Tendo em vista o extrato publicado na edição 1823 de 20 de setembro de 2021, da empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME. **CNPJ:** 27.701.484/0001-52.

onde se lê: Processo 004/2021

leia-se: Processo 009/2021

Onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão presencial PRG 007/2022. Tipo/critério de

Julgamento: Menor Preço Por item. Procedimento PRC 012/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de bombas instaladas nas estações de tratamento de água (ETA'S) e estações elevatórias de água (EEA'S). Vencedores: BHS-BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP - (CNPJ:13.576.654/0001-00); Itens: 01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57; Valor total: R\$ 63.131,00 (sessenta e três mil cento e trinta e um reais) e RONALDO VIEIRA - (CNPJ: 29.103.741/0001-80); Itens: 06,07,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,44,45,46; Valor total: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 26 de abril de 2022, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Ronaldo Camelo da Silva. Diretor Executivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 004/2022. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço Por item. Procedimento PRC 006/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é eventual contratação de serviço, no sistema de registro de preços, para construção de muros e cercas, com fornecimento de materiais, em Mariana, MG. Vencedores: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 29.507.528/0001-33; Itens: 01,02,03,06,07 e 08; Valor total: R\$ 981.062,00 (novecentos e oitenta e um mil sessenta e dois reais) e LAGOTELA EIRELI - CNPJ: 20.368.585/0001-04; Itens: 04 e 05. Valor total: R\$ 521.830,00(Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e trinta reais), Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 26 de abril de 2022, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Ronaldo Camelo da Silva. Diretor Executivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Torna público para amplo conhecimento que, por necessidade de promover ajustes em edital, SUSPENDE o Pregão Presencial 010/2022; Registro de preços 011/2022; Processo 016/2022, destinado à contratação de empresa para eventual elaboração de estudos, projetos básicos e executivos para sistemas de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) para a cidade sede e distritos de Mariana - MG. Posterior republicação definirá novo dia e horário para a realização da sessão pública. Para maiores informações, contato via e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31)3558-3060, ou ainda na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão - Mariana/MG. 27 de abril de 2022.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão eletrônico PRG 003/2022. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço Por item. Procedimento PRC 001/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação

de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico com impressora de recibo, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos para o software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico. Vencedores: Técnica Benelli Ltda - CNPJ: 17.245.200/0001-07; Itens: 01 e 02; Valor total: R\$ 30.476,00 (Trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 26 de abril de 2022, nos termos do decreto federal 10.024/2019 e das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Ronaldo Camelo da Silva. Diretor Executivo.